



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

“Heróis não morrem, tornam-se eternos na memória e no exemplo que deixam.”

É esta proposição para manifestarmos nossos mais profundos sentimentos de pesar pelo falecimento do Secretário de Administração de Praia Grande e ex-Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo, Dr. Ruy Ferraz Fontes, ocorrido aos 63 anos de idade, no último dia 15.

Formado e pós-graduado em Direito, ingressou na Polícia Civil em 1988, dedicando-se por mais de três décadas à segurança pública do Estado de São Paulo. Especialista no enfrentamento à criminalidade organizada, tornou-se referência nacional no combate ao Primeiro Comando da Capital (PCC), conduzindo investigações e operações decisivas para o fortalecimento da Justiça e da ordem pública.

Exerceu funções de grande responsabilidade, destacando-se como Delegado Geral da Polícia Civil (2019-2022), além de dirigir departamentos estratégicos como o DEIC, DENARC, DHPP e o DECAP. Sua atuação firme e corajosa rendeu-lhe condecorações importantes, como a Medalha Tiradentes, da Câmara Municipal de São Paulo, em reconhecimento à sua dedicação e bravura



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

no serviço à sociedade.

Também atuou como professor na Academia de Polícia Civil, transmitindo conhecimento e experiência às novas gerações de policiais. Mais recentemente, serviu ao município de Praia Grande como Secretário de Administração, demonstrando seu compromisso com o serviço público, até seus últimos dias.

Neste momento de dor, prestamos solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho, expressando nosso reconhecimento pela trajetória exemplar e pela vida dedicada à justiça, à segurança e ao bem comum.

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Secretário de Administração de Praia Grande e ex-Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo, Dr. Ruy Ferraz Fontes.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR